



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas:

- a) Número do processo administrativo: 054/2024
- b) Categoria: Serviços
- c) Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de urna online de votação eleitoral, materiais e mão de obra, para a realização da eleição do **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**.

2. Descrição da necessidade

a) Considerando que esta casa de leis já atua com o **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**, onde são realizadas as eleições nas escolas participantes dos jovens candidatos, notou-se a necessidade de automatizar o sistema de votação, para um resultado mais fidedigno e também agilizar o processo de votação, além de, com esta ferramenta proporcionar aos jovens uma simulação mais próxima da realizada de uma eleição verdadeira.

b) A contratação do sistema, acompanhado dos materiais e suporte facilitará a execução do projeto e também auxiliará a alcançar com mais facilidade o objetivo do projeto de proporcionar aos jovens o contato com as atividades de uma eleição e o exercício da cidadania.

3. Justificativa

a) O **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**, é de suma importância para o exercício da cidadania dos jovens, contando com o envolvimento da comunidade escolar, estreitando o contato dos jovens com a casa de leis. Muitas vezes esses jovens não tem acesso aos conhecimentos que são apresentados no projeto, como:

- o que são partidos;
- como ocorre uma eleição;
- votação;
- a criação de leis;
- qual o papel dos vereadores;

b) Entre outras atividades que o projeto proporciona aos alunos e candidatos o conhecimento.

c) Busca-se com a contratação do sistema de votação eleitoral, que os jovens, eleitores e candidatos tenham um contato maior com a realidade de uma votação, efetuando





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

sua votação em um ambiente virtual similar a urna física, podendo vivenciar a plena cidadania.

4. Area requisitante

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria de Relações Institucionais	Adriana Cristina Vargas Rodrigues

5. Requisitos da contratação

5.1. Considerando os prazos e cronograma do **PROJETO EDUCACIONAL CÂMARA JOVEM do Município de Mongaguá**, são necessários que a empresa vencedora do certame apresente no mínimo os documentos abaixo identificados:

a) habilitação fiscal, social e trabalhista:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

b) habilitação econômico-financeira:

I - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

c) Comprovação da capacidade técnica:

I- Apresentação de atestado de capacidade técnica, de ter realizado serviço similar para no mínimo 500 alunos da rede de ensino.

II- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

d) Prova de conceito:

A empresa vencedora do certame deverá realizar prova de conceito, apresentando um sistema online de votação, em pleno funcionamento.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310030003400370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

6. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

a) Considerando que no último projeto realizado, participaram:

Descrição	Quantidade
Escolas	13
Eleitores	6.983
Candidatos	90

b) Temos uma estimativa de participação:

Descrição	Quantidade
Escolas	14
Eleitores	7000
Candidatos	100

7. Levantamento de mercado/soluções

Considerando que a votação em cédula eleitoral demanda tempo e foge da realidade das eleições brasileiras, constatamos que um sistema (software) que simule uma realidade eleitoral, agilizando o processo e de apuração e com equipe responsável para todo o suporte durante o evento é uma solução viável que atende aos requisitos do projeto.

8. Estimativa do valor da contratação

Cotante	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
1	Tafner Solutions Ltda.	10.248.462/0001-86	21.420,00
2	Pandora Digital	64.825.177/0001-00	65.006,00
3	R e F soluções em tecnologia da informação LTDA	33.359.257/0001-93	79.600,00
Valor médio:			55.342,00

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que, a empresa contratada deverá, em datas diversas:

- 1- Efetuar reuniões presenciais e/ou online;
- 2- Efetuar a entrega de materiais;
- 3- Coordenar as eleições juntos com as escolas;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Portando, é necessário o parcelamento na execução dos serviços, visando atender o cronograma do projeto.

10. Posicionamento conclusivo

Considerando as informações prestadas, esta administração se posiciona de forma favorável a contratação de empresa para execução do objeto, tendo em vista a real necessidade e a disponibilidade de previsão orçamentária para despesa prevista.

Tendo em vista o valor estimado apresentado, indicamos a modalidade de Dispensa de licitação, prevista na nova Lei de licitações nº 14.133/2021.

Responsável pelo estudo técnico:

Equipe de apoio:

André Luiz de Oliveira

CPF: 940.340.602-04, Técnico de Secretaria.

João Paulo Lima

CPF: 403.316.048-50, Técnico de Secretaria.

Paula Thaís Ranzani de França

CPF: 350.205.158-50, Analista de Tesouraria.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310030003400370032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

